

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 004/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal LEILA MARIA CORRÊA ERNANI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPB, Nível II”, matrícula 81542.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/12/2016.

Cariacica, ES, 17 de janeiro de 2017.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente
IPC - Matr.. 13602

SHIRLENE PIRES MESQUITA
Diretora Presidente do IPC